



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
070	en

Câmara Municipal Pva do Leste-M.	
FL. nº	Rub
034	el

LEI Nº 1.774 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Revogação do Artigo 87, da Lei Municipal nº 691 de 30 de novembro de 2001, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogado o Artigo 87 da Lei Municipal nº 691 de 30 de novembro de 2001.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de dezembro de 2018.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.